



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO nº 85.472

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 832, de autoria da **Mesa Diretora**, que altera a Resolução 594/2020, que alterou, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, o horário das sessões ordinárias, para prever o início às 10h (dez horas).

PARECER

O presente projeto de resolução que visa a alteração do horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, das 09h para às 10h, durante o Estado de Calamidade Pública Municipal.

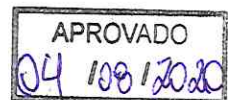
Tal iniciativa decorre do importante termo de cooperação firmado por esta Casa com a Unidade de Gestão de Educação e com a Fundação Televisão Educativa de Jundiaí (TVTEC) para a transmissão pela TV Câmara de aulas da rede municipal de ensino, sendo que um dos horários utilizados será das 08h às 09h30.

A justificativa bem esclarece as relevantes razões de aprovação da medida, com a convalidação dos atos emergenciais praticados.

Assim, o projeto se encontra formalmente apto à tramitação, pelo que este relator expede **voto favorável** à matéria.

Sala das comissões, em 04 de agosto de 2020.


VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator




DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vitor Oeste)


PAULO SÉRGIO MARTINS
(Paulo Sérgio – Delegado)


ROGÉRIO RICARDÓ DA SILVA